

Acordo Interno de Trabalho

FUNDASP VINCULA ASSINATURA À APROVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA

Na terça-feira, 18/8, aconteceu mais uma assembleia dos professores da PUC-SP para debater o Acordo Interno de Trabalho e a situação dos professores durante a pandemia. No início a diretoria da associação relatou o encontro com o secretário-executivo da Fundasp, padre Rodolpho Perazzolo ocorrida na mesma data.

Lá os professores insistiram na manutenção do texto do acordo interno de 2019 até que novo acordo fosse firmado, excluindo-se a possibilidade de limitação à cláusulas em caráter de "liberalidade" proposta anteriormente pela mantenedora.

Padre Rodolpho, no entanto, levantou a possibilidade de um desfecho iminente da Convenção Coletiva de Trabalho, a ser celebrado entre os sindicatos docentes e as mantenedoras, após o que o acordo interno teria maiores parâmetros para ser assinado, condição colocada pelo Secretário Executivo da Fundasp para negociar novo

Crise na democracia interna da PUC-SP?

Documento da Fundasp põe em xeque a autonomia da universidade

Os conselheiros do Consun foram tomados de surpresa ao receberem, na quarta-feira, 19/8, o ofício assinado pelo padre Rodolpho Perazzolo, secretário-geral da Fundasp, impondo que a lista tríplice a ser enviada ao cardeal tenha somente o nome dos candidatos que concorreram ao pleito.

No último Consun do primeiro semestre ficou decidido que, caso não se apresentassem três candidatos para compor a lista tríplice, o Conselho escolheria, com critérios a ser posteriormente definidos, os nomes que comporiam a relação a ser enviada ao cardeal Dom Odilo Scherer. Como somente a professora Maria Amália Andery se inscreveu este deveria ser o encaminhamento do Conselho. Porém, depois da discussão da proibição dos funcionários administrativos ligados à Fundasp votarem no pleito (veja matéria na página 3), o vice-reitor Fernando de Almeida, leu o ofício da Fundasp (cuja íntegra reproduzimos na página 5) que impede a complementação da lista tríplice com nomes elencados pelo Consun.

Após uma série de considerações sobre o estatuto da PUC-SP o documento conclui que: "Na impossibilidade de realização da

lista tríplice completa, é de rigor seu encaminhamento na forma em que se encontra para a decisão final do Grão-Chanceler. Não se pode, a pretexto de não existirem outros candidatos, que o processo de escolha seja maculado e assim, por consequência, a livre prerrogativa do Grão-Chanceler, disposta no artigo nº 106 do Estatuto da PUC-SP".

Os conselheiros afirmaram que foram pegos de surpresa pela decisão da Fundasp e que será necessária uma consulta ao departamento jurídico da PUC-SP para estudar o caso. Nesse sentido a discussão do tema ficou para a próxima reunião do Consun que deverá acontecer na quarta-feira, 26/8.

A APROPUC já havia demonstrado a sua posição crítica com relação à elaboração de uma lista contendo nomes que não participaram do processo de escolha pela comunidade. Porém também questiona a intervenção da Fundasp no processo.

A decisão representou mais um duro golpe na já combatida democracia interna da PUC-SP. Desde a década de 80 a PUC-SP vem seguindo a deliberação pioneira de D. Paulo Evaristo Arns que delegou à comunidade universitária a escolha de seu próprio reitor. Esse processo foi avil-

tado pela primeira vez quando D. Odilo nomeou a professora Anna Maria Marques Cintra, terceira colocada no pleito de 2012. Agora, mais uma vez a Fundasp intervém na escolha, primeiramente impedindo que funcionários diretamente ligados a ela votem e, depois, tirando do Consun o poder de preencher a lista e abrindo a possibilidade de escolha de outro nome que nem sequer foi cogitado pela comunidade (prática que está se tornando rotina no desgoverno Bolsonaro).

Os professores, funcionários e estudantes que se reuniram na quinta-feira, 20/8 para discutir fundamentalmente a situação da universidade frente à pandemia, resolveram antecipar suas discussões para terça-feira, 25/8, para tomar uma posição sobre o tema.

Da mesma forma a assembleia docente marcada anteriormente será antecipada para segunda-feira, 24/8, para avaliar o documento da Fundasp antes da discussão no Consun.

A participação tanto de professores em sua assembleia como do demais setores na reunião de terça-feira é fundamental para a defesa da democracia na universidade, ameaçada profundamente neste semestre.

Continua na página seguinte

24/08
(SEGUNDA-FEIRA)
ÀS 17H

ASSEMBLEIA DA APROPUC

- AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES FRENTE AO DOCUMENTO DA FUNDASP ENVIADO AO CONSUN

25/08
(TERÇA-FEIRA)
ÀS 17H

REUNIÃO DE PROFESSORES, ESTUDANTES E FUNCIONÁRIOS

- AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO DA FUNDASP ENVIADO AO CONSUN

ENTRE EM CONTATO COM A APROPUC VIA [WHATSAPP](#)
PARA RECEBER O LINK DA REUNIÃO - TEL: (11)3872-2685

Continuação da página anterior

acordo. Até lá, segundo o gestor, ficaria valendo a Consolidação das Leis do Trabalho para as cláusulas não contempladas pela Convenção.

Mais uma vez os professores manifestaram a sua preocupação, pois o nosso acordo supera tanto a CLT, como a Convenção Coletiva em muitas conquistas. Padre Rodolpho garantiu que os casos omissos serão estudados individualmente.

O gestor também levantou a hipótese de que, com a aproximação de um acordo financeiro entre os sindicatos e mantenedoras possa ser incorporado ao pagamento deste mês uma porcentagem a título de antecipação, que nos informará após consulta à controladoria.

Os professores deverão retornar às negociações na próxima semana, e a assembleia manifestou sua posição de manutenção das cláusulas conquistadas, que se negocie os quatro pontos que ainda faltam (gratuidade de uma segunda graduação para dependentes de professores, período de estabilidade pré-aposentadoria, prazos para recebimento do auxílio-doença e a estabilidade dos diretores da APROPUC), e que não aconteça nenhum retrocesso no texto do acordo interno celebrado em 2019. A reunião de retomada da negociação do Acordo Interno com a Fundasp ocorrerá no dia 25/08 às 13h.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E PANDEMIA

Outro ponto de pauta referiu-se à situação de trabalho docente durante a pandemia e o possível retorno às atividades presenciais. A APROPUC levantou uma série de questões, baseadas na Norma Técnica do Ministério Público do Trabalho, que prevê o cumprimento de condições especiais, por parte dos empregadores, para ga-

rantir as condições mínimas de trabalho docente durante a pandemia. (os pontos se encontram na edição do PUCViva nº 23).

Esse relatório não foi discutido na reunião entre Fundasp e APROPUC, mas deverá ser retomado pelas duas partes em 25/8. Mesmo assim os professores levantaram uma série de questões que vêm incomodando a categoria neste período. Uma delas diz respeito a um possível retorno às aulas presenciais. Os docentes presentes à assembleia afirmaram sua firme convicção de que, no momento, não há a mínima condição de volta às aulas, tendo-se principalmente como referência a situação de estabilização no pico da pandemia e a condição de risco de boa parte dos professores da universidade, bem como de funcionários administrativos e de estudantes. Os professores manifestaram o desejo de que antes de garantir uma volta desordenada é preciso, garantir a integridade física e a vida de docentes, estudantes e funcionários.

Foi relatada na assembleia a preocupação de alunos de diversos cursos com uma possível volta que coloque em risco a saúde do corpo discente, que geralmente vem de outros pontos da cidade, submetendo-se a demoradas

condições de transporte e com aglomeração de pessoas. A reitoria anunciou que algumas aulas presenciais, prioritariamente ligadas a cursos da área de saúde que necessitem de práticas laboratoriais, irão retornar no próximo mês, submetidas a critérios de protocolos de saúde.

Os professores novamente levantaram a questão da transparência. Para eles questões de volta às aulas ou de permanência durante a pandemia devem fundamentalmente obedecer à transparência na discussão e, conforme prevê a Norma Técnica, devem submeter-se à discussão coletiva, envolvendo a comunidade e as associações e representações estudantis.

Outra preocupação docente refere-se ao chamado "ensalamento", ou seja, tem se tornado uma prática rotineira em universidades mercantilizadas a demissão de docentes e consequente aumento do número de alunos nas aulas on-line. Embora a PUC-SP ainda não esteja adotando tais procedimentos, o critério rigoroso e por vezes esdrúxulo de preenchimento de classes, tendo por parâmetro o pagamento em dia dos estudantes, tem levado sim à redução do número de horas contratuais de vários docentes. Por outro lado, a prática de inscrição de mais 10% de

alunos, acima do limite previsto nos PPCs dos cursos, tem-se tornado norma, evitando-se ao máximo a necessária divisão de turmas e causando sobrecarga de trabalho a muitos docentes.

Outra queixa docente diz respeito ao excesso de trabalho durante a pandemia. Os relatos de professores, estudantes e funcionários denotam o stress que os segmentos vêm enfrentando durante a pandemia, pois a rotina à frente dos computadores revelou-se mais cansativa do que a atividade presencial.

Soma-se a isso o volume de trabalho burocrático que a Reitoria tem exigido dos docentes, com preenchimento de relatórios, planos de estudo e reuniões o que têm-se constituído em um sobretabalho que só desgasta a atividade docente em tempos tão difíceis como os que hoje vivemos.

O diretor da Associação de Pós-Graduandos, APG-PUC-SP, Kellwyn Leray, relatou novamente as negativas da Fundasp em conceder bolsas emergenciais ainda este ano para que se evite uma evasão dos estudantes em dificuldade. Segundo o estudante, a mantenedora alega não ter recursos em 2020 para tal suplementação e que novas propostas deverão ocorrer a partir de 2021.

Encontro com a candidata Maria Amalia Andery

A diretoria da APROPUC relatou o encontro que a associação manteve a pedido da professora Maria Amalia Andery para expor seu plano de trabalho para a uma nova gestão à frente da reitoria.

A diretoria docente apresentou então as questões que constituem-se hoje nas principais reivindicações para a instituição. Entre elas estão: aposentadoria digna aos 75 anos de idade, docentes que hoje se encontram represados na carreira, fratura entre o setor financeiro e o acadêmico, situação dramática da pós-graduação, incremento da pesquisa na universidade, situação do-

cente durante a pandemia.

A candidata respondeu especificando os pontos de seu extenso programa em que as demandas docentes e as do restante da comunidade estão presentes, porém, para a APROPUC os planos da candidata abordam de forma genérica os problemas apresentados pelos docentes, não apresentando soluções pontuais para cada um deles. Outro ponto que incomoda os docentes é a realização do pleito de maneira on-line, o que deverá retirar boa parte da transparência e democracia do processo como um todo.

Outro questionamento feito pela diretoria da entidade refere-se

à democracia nos órgãos colegiados. Para os docentes a representatividade deve se dar de forma mais efetiva com o conjunto dos professores sendo consultado amplamente pelos seus representantes antes da tomada final de decisão.

Os professores também manifestaram a sua contrariedade com a proibição da participação dos funcionários administrativos vinculados diretamente à Fundasp no pleito (veja matéria sobre o Conselho na página 3).

A votação ocorre no dia 27 e 28/8 e a entrega da lista tríplice até 11/9.

Consun reivindica participação de todos os funcionários no processo de consulta eleitoral

Em reunião extraordinária em 19/8, o Conselho Universitário decidiu enviar ofício à Fundasp reivindicando a participação de todos funcionários da PUC-SP no processo de consulta eleitoral para a escolha da nova direção da universidade.

O professor Fernando de Almeida que dirigiu a sessão leu a carta dos funcionários que manifestavam a sua discordância do Ato 09/2020 da Fundasp que previa a exclusão no processo de consulta eleitoral dos funcionários diretamente vinculados à Fundasp.

O presidente da APROPUC João Batista Teixeira da Silva, no início dos trabalhos, pediu a palavra e leu manifestação da entidade, decidida em assembleia da categoria, que se solidarizava com o pleito dos funcionários, denunciando a falta de democracia no ato da mantenedora (veja íntegra do texto nesta página).

FRAGMENTAÇÃO DA CATEGORIA

Em seguida os conselheiros se expressaram e, em sua maioria, discordaram do ato da Fundasp. Em nome dos representantes administrativos a funcionária Sandra Aparecida Barbosa Costa lembrou que tal situação é inusitada, que não foi vivenciada pela Universidade nem durante o período truculento da ditadura militar, quando estavam à frente

da universidade a professora Nadir Kfoury e o cardeal Evaristo Arns defendendo a democracia da instituição. Informou que na avaliação do corpo administrativo a atual decisão fragmenta a categoria e enfraquece o próprio Conselho Universitário que deliberou a participação de todos funcionários no pleito.

Madalena Peixoto, diretora da Faculdade de Educação, lembrou que em nenhum momento o Conselho dividiu os funcionários e estranhou a atitude da Fundasp de dividir a categoria.

ATAQUE AOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS

Cibele Isaac Saad Rodrigues, representante docente de Sorocaba, lembrou que este é um pleito justo da categoria feito em um momento onde os princípios democráticos da sociedade brasileira como um todo são atacados. Na mesma linha a representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Maria José Rosado assinalou que a Fundasp cria um processo de erosão na democracia puquiana.

Os demais conselheiros que se manifestaram seguiram a mesma linha de crítica à Fundasp, porém, ratificando o que já havia sido mencionado pelos representantes administrativos, lembraram que o Consun, no caso, não se constituiu em um órgão recursal,

mas que poderia manifestar a sua posição, pedindo que a deliberação seja revogada e todos os funcionários possam votar. A proposta foi aprovada pela grande maioria dos presentes tendo o pró-reitor de Relações Comunitárias, professor Antônio Carlos Malheiros e o vice-reitor, Fernando de Almeida, declarado as suas abstenções em virtude de fazerem parte da Comissão Eleitoral. (A íntegra do documento enviado à Fundasp está na página 4.

Também foi levantada a possibilidade de que caso a Fundasp não responda a tempo sejam colhidos os votos em separado dos funcionários. O professor Antonio Malheiros concordou que essa possibilidade existe.

Ao final da reunião foi divulgado pelo professor Fernando de Almeida o comunicado da Fundasp sobre a lista tríplice deliberada pelo Consun. Veja na capa desta edição o relato do desdobramento desta pauta

Manifestação da APROPUC no Consun

O presidente da Associação dos Professores da PUC-SP leu na sessão do Consun a manifestação abaixo que foi decidida na assembleia da categoria.

"A Apropuc, em suas assembleias, analisou a decisão de retirar o direito de voto dos trabalhadores diretamente vinculados à Fundasp e vê tal retirada como um ato que fere os princípios da autonomia universitária, princípios estes consagrados tanto na Constituição Federal como nos Estatutos das Universidades Comunitárias, representando uma tentativa de fragmentar o corpo administrativo retirando a sua legitimidade enquanto categoria.

Assim, solicitamos aos membros deste Conselho um firme posicionamento em favor da manutenção da democracia interna da PUC-SP, na direção de uma legítima intervenção junto à Fundação São Paulo para que o direito ao voto seja garantido a todos os funcionários e funcionárias da instituição, incluindo assim os 16 setores administrativos vinculados à Fundasp, que, pelo ato, não terão direito de participar do processo de escolha. A APROPUC vê no ato 9/2020, que instaura esta separação de partes do corpo administrativo da Universidade, um retrocesso na democracia interna da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Ofício do Conselho Universitário à Fundasp

Por indicação e aprovação majoritária dos conselheiros do Conselho Universitário da PUC-SP – CONSUN – dirigimo-nos à Vossa Senhoria para manifestar, em nome do referido Conselho e, ao final, dirigir respeitosamente nossa solicitação de reconsideração da decisão tomada pela Secretaria Executiva por meio do Ato 09/2020, quanto à participação dos funcionários administrativos no processo de escolha do(a) Reitor(a) pela comunidade da PUC-SP.

Considerando que o CONSUN recebeu em 03/08/2020, ofício dos representantes administrativos, registrado sob número NRR 2020 394;

Considerando ainda, que não está prevista a competência estatutária do CONSUN para reconhecer recursos sobre Atos da FUNDASP, cuja decisão tomada já foi analisada enquanto recurso enviado pelos funcionários administrativos por meio de sua Associação, sem que houvesse provimento, conforme documento datado de 28/07/2020;

Considerando também, que o CONSUN não poderia deixar de se solidarizar e acolher o pedido dos funcionários de apoio ao

recurso impetrado, visando restaurar uma tradição da PUC-SP de ser reconhecida como guardiã da cidadania e espaço democrático histórico de expressão, também contida como objetivo no Estatuto da FUNDASP em seu artigo 7º e incisos, tais como, IV – "contribuir para a formação de uma cultura superior adaptada à realidade brasileira e informada pelos princípios da fé e V – contribuir para o desenvolvimento da *solidariedade entre as democracias*, especialmente no campo cultural e social, em defesa da civilização cristã."; IX – fomentar a *criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania* (grifos nossos);

Considerando além disso, que é fundamental que exista reciprocidade entre o administrativo, o financeiro e o acadêmico, especialmente em momento tão difícil do País e do mundo, em que nos parece uma contradição discriminar funcionários em votantes e não votantes, todos ligados do ponto de vista trabalhista à mesma mantenedora e servindo lado a lado respeitosamente, de forma humanizada e colaborativa, à mesma mantida na construção exitosa de um projeto úni-

co de Universidade e no enfrentamento desta crise sem precedentes;

Considerando ademais, que o Ato 09/2020 contraria o Código de Ética e Conduta da própria FUNDASP, conforme se lê em seu Artigo 3º - "A Fundação São Paulo deverá atuar pautada nos princípios da dignidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, sendo de sua responsabilidade assegurar: a) *Igualdade de tratamento em relação a todos os colaboradores e alunos*, não admitindo discriminação de qualquer natureza, seja de natureza étnica, racial, religiosa, de gênero, cultural ou, ainda, decorrente de idade, estado civil, deficiência ou orientação sexual; b) *Manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, que proporcione e incentive a liberdade de expressão e a participação*, além do desenvolvimento profissional e pessoal (grifos nossos);

Considerando igualmente, que esta situação é de exceção, pois os funcionários excluídos da votação pelo Ato 09/2020, até o presente momento, sempre votaram em todos os processos de escolha da PUC-SP, desde que ele foi estabelecido, configurando-se uma prática democrática sistemática;

Considerando finalmente, que o processo de escolha já está em andamento e que uma breve decisão seria muito bem-vinda para que a comunidade de funcionários acadêmicos e administrativos possa se enxergar como única, juntamente com alunos e professores, a serviço do bem maior para a PUC-SP e para a nossa mantenedora;

Pelos motivos elencados, solicitamos que os Senhores Secretários Executivos sejam sensíveis aos apelos de reconsideração do CONSUN, órgão acadêmico máximo da Instituição, ao Ato já mencionado, atitude esta que preservará os preceitos contidos em seu próprio Estatuto e no Código de Ética e Conduta publicados. A pedido do conselheiro Professor Antonio Carlos Malheiros, presidente da CCO, e em meu próprio nome, presidente do CONSUN, esclareço que nos abstermos na votação por representarmos instâncias recursais, sendo esta reivindicação aprovada por todos os demais conselheiros presentes. Reiteramos votos de estima e consideração.

Cordialmente

Prof. Dr. Fernando Antonio de Almeida – Vice-Reitor no exercício da Reitoria da PUC-SP

PUCViva

Publicação da Associação dos Professores da PUC-SP e da Associação dos Funcionários da PUC-SP

Editor: Valdir Mengardo

Reportagem: Síthefans Mattos

Fotografia: Marina D'Aquino

Projeto Gráfico, Edição de Arte e

Edição: Valdir Mengardo e Ana Lúcia Guimarães

Conselho Editorial: Maria Beatriz Abramides, João B. Teixeira,

Jason Tadeu Barba, Victoria C. Weischtard, Nalcir Antonio Ferreira Jr. e

Maria Helena Gonçalves Soares Borges

Apropuc: Rua Barilra 407 - CEP: 05009-000 - Fone: 3872-2485.

Atapuc: Rua Ministro Godoy 1055 - Fone: 3670-8208.

FUCViva: 3670-8208 - Correio Eletrônico: pucviva.jornal@uol.com.br
- PUCViva na Internet: www.apropucsp.org.br

Documento da Fundasp ao Consun sobre a lista tríplice

Ref.: Art.2º, §2º da Deliberação do CONSUN nº 05/2020, que disciplina o processo de consulta à comunidade, para organização e envio da lista tríplice ao Grão-Chanceler para escolha e nomeação do Reitor e Vice-Reitor da PUC-SP - quadriênio 2020/2024

Prezado Prof. Dr. Fernando Almeida,

A Fundação São Paulo, recentemente, tomou conhecimento acerca da inscrição da chapa única de candidatos a participarem do processo de consulta à comunidade, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor - quadriênio 2020/2024, denominada "#PUC-SP SOMOS TODOS".

O §2º do artigo 2º da Deliberação n.05/2020 do CONSUN previu que, para a hipótese de não se completar a lista tríplice, por meio da inscrição de outras chapas, que o mencionado Conselho completasse com nomes por ele indicados, a composição da referida lista, mediante critérios a serem definidos por ele próprio - os quais, aliás, não se tem notícia de quais sejam.

Diante desse cenário, a Mantenedora não pode silenciar, já que a disposição prevista na Deliberação do CONSUN, acima mencionado, afronta diretamente o Estatuto da Universidade, especialmente os arts. 21, XXVI e o 116 abaixo transcritos. Vejamos:

"Art. 21. Compete ao CONSUN:

...

XXVI - organizar, por meio de **consulta à comunidade universitária**, uma lista tríplice de nomes de professores, para escolha e nomeação do Reitor e Vice-Reitor, nos termos deste Estatuto, encaminhando-a ao Grão-Chanceler, **mencionando o resultado absoluto obtido de cada um dos três segmentos da universidade;**"

Art.106. Para os cargos cuja nomeação depende de apresentação de lista tríplice, a falta de apresentação da lista completa conferirá à autoridade que nomeia o direito de escolher livremente o ocupante do cargo, respeitados os critérios previstos para o mesmo."

Pelo exposto dos dois artigos supra destacados e interpretados pela forma conjunta, cabe ao CONSUN organizar, por meio de **consulta à comunidade**, uma lista com 03 (três) nomes de Reitor e Vice-Reitor, apresentando-a ao Grão-Chanceler, com o **devido detalhamento do resultado absoluto obtido de cada um dos segmentos da Universidade**. Essa disposição não está inserida à toa no Estatuto da Universidade. Ela visa dar ao Grão-Chanceler um melhor panorama de representatividade dos candidatos, em cada segmento da comunidade universitária, denotando sua maior ou menor capacidade de diálogo, com cada um deles.

O Estatuto prevê ainda, e também não em vão, que a não apresentação da lista **completa**, com 3 nomes de candidatos (Reitor e Vice-Reitor) trazidos **pela comu-**

nidade, conferirá à autoridade que nomeia, o direito de escolher **livremente** o ocupante do cargo. Ou seja, não há interpretação possível que embase a indicação de nomes pelo CONSUN, sem que passe pela consulta à comunidade!

A democracia na Universidade é uma importante bandeira, tantas vezes levantada de forma aguerrida pela PUC-SP. Nos surpreende que nesse momento, o Conselho Universitário usurpe para si a prerrogativa de indicação, que deveria passar necessariamente pela consulta dos três segmentos da PUCSP, impedindo que os mesmos opinem acerca dos nomes que venham a ser incluídos depois de realizado o processo de consulta, causando vício insanável à lista que será remetida ao Grão-Chanceler.

Nem se diga que o Conselho Universitário encontra respaldo para fazer isso na representatividade que tem da Comunidade Universitária, já que além desta não ser paritária na sua composição, a indicação de nomes não poderia observar a fórmula de pesos estabelecida pela Deliberação 02/2020, para nomes indicados por esse conselho.

É imperioso destacar que se a comunidade se cala, ou não se lança na formação de novas chapas que concorram a escolha, estabelece o Estatuto que fica a cargo do Grão-Chanceler normal a chapa única ou quem ele mais entender adequado para ocupar o cargo de Reitor e Vice-Reitor da Universidade.

Desta forma, a propos-

ta inserta da Deliberação n. 05/2020 do CONSUN, de composição da lista com outros nomes, em processo diverso do previsto e regulamentado, pode indiretamente dirigir a escolha do Grão-Chanceler, cerceando sua prerrogativa de nomeação do Reitor e Vice-Reitor da Universidade, nos termos previstos em seu Estatuto.

Assim, aduzidas as razões supra, a FUNDASP requer que o CONSUN reveja a previsão inserta no §2º do artigo 2º da Deliberação n.05/2020, de forma que o processo de consulta esteja de acordo com os preceitos estatutários e que, de fato, sejam possibilitados de participar do processo como candidatos, aqueles com inscrição regular de chapa (Reitor e Vice-Reitor), valorizando a manifestação da comunidade universitária.

Na impossibilidade de realização da lista tríplice completa, é de rigor seu encaminhamento, na forma em que se encontra, para decisão final do Grão-Chanceler. Não se pode, a pretexto de não existirem outros candidatos, que o processo de escolha seja maculado e assim, por consequência, a livre prerrogativa do Grão-Chanceler disposta no art.106 do Estatuto da PUC-SP.

Sendo o que nos competia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

José Rodolpho Perazzolo – Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Carta Compromisso da APG à Chapa #PUCSPSomosTodos

Prezados professores,

Os pós-graduandos e pós-graduandas da PUC-SP, aqui representados pela ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS DA PUC-SP (APG), vem respeitosamente à presença de V.Sas. apresentar algumas sugestões de proposta para a próxima gestão da Reitoria da PUC-SP:

I - ACESSO E PERMANÊNCIA (mensalidades, bolsas e prazos)

1. Mensalidades – A APG defende o estabelecimento de uma política de descontos e parcelamento para garantir a permanência dos pós-graduandos e pós-graduandas de baixa renda (com regras e critérios objetivos). Fim a prática de negatização de inadimplentes.

2. Bolsas CAPES e CNPq – A APG reivindica a disponibilização de bolsas integrais da FUNDASP (isenção total de mensalidade) contemplando todos os Programas que sofreram cortes de bolsas (e que futuramente vierem a sofrer). Eventualmente, enquanto esta medida não puder ser implementada na totalidade de isenção, que sejam concedidas "bolsas emergenciais".

3. Bolsistas FAPESP – A APG sugere que a PUC-SP ofereça isenção total na mensalidade dos bolsistas FAPESP. Eventualmente, enquanto esta medida não puder ser implementada, que ocorra a ampliação o "desconto" na mensalidade dos bolsistas FAPESP de forma semelhante às "bolsas emergenciais", de modo que o bolsista pague mensalidade de R\$ 1.100,00 (no caso de mestrado) ou R\$ 1.400,00 (no caso de doutorado).

4. Cotas étnico-raciais (me-

didadas a curto, médio e longo prazo) – A APG propõe a criação de mecanismos para garantir que a quantidade de pós-graduandos e pós-graduandas negros não seja prejudicada. Estabelecimento de uma política de inclusão de egressos negros como professores e pesquisadores da PUC-SP.

5. Flexibilização das regras para trancamento de matrícula e retorno – Devido à crise do coronavírus, diversos pós-graduandos e pós-graduandas foram acadêmica e financeiramente prejudicados e estão em dificuldades para prosseguir com seus estudos nesta situação. A APG avalia que a flexibilização das regras de trancamento de matrícula (e a extensão dos prazos para retorno) podem ser medidas que garantam que a PUC-SP não perca alguns de seus pós-graduandos e pós-graduandas (que poderiam retornar após a superação desta situação).

6. Prazos para conclusão – A APG defende a concessão de prazo adicional para conclusão das pesquisas de pós-graduandos e pós-graduandas que foram prejudicados pela pandemia, com prorrogação da bolsa e com concessão de isenção de mensalidade (incluindo não apenas quem teve a pesquisa diretamente prejudicada, mas também pessoas que sofreram adoecimento mental, que ficaram sobrecarregadas com trabalho doméstico, profissional etc.).

Tal prorrogação não seria geral, mas avaliada sempre caso a caso, porém com base em critérios objetivos.

II - PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

7. Retomada das atividades presenciais somente com segurança – A APG reconhece que a suspensão das atividades presen-

ciais no primeiro semestre de 2020 foi uma correta decisão para evitar o contágio pelo novo coronavírus (COVID-19). Ainda que as atividades virtuais impliquem em algumas dificuldades, entendemos que o retorno às atividades presenciais deva ocorrer somente se for possível garantir a segurança de toda a Universidade (o que, no caso da Pós-Graduação é uma questão bastante central, uma vez que possui um corpo docente com grande quantidade de idosos). Eventualmente, quando houver autorização pelo Poder Público, seria desejável o retorno parcial de algumas atividades administrativas, da biblioteca ou até mesmo de atividades acadêmicas sem aglomeração (por exemplo, realização opcional de bancas presenciais), mas sempre com os cuidados necessários para preservar alunos, professores e funcionários.

8. Melhora dos canais de atendimento ao aluno (telefone) – Durante a pandemia, o atendimento da PUC-SP aos pós-graduandos ficou restrito aos e-mails, o que não contemplou algumas demandas mais urgentes. A APG sugere que sejam disponibilizados telefones de contato (celular ou WhatsApp) e, eventualmente, uma sala de atendimento no Microsoft Teams.

9. Biblioteca "drive thru" – Ainda que a PUC-SP tenha disponibilizado a biblioteca virtual, existem algumas obras que somente estão disponíveis no acervo físico. A APG propõe que seja estabelecido um sistema emergencial de acesso a tais obras pelos pós-graduandos e pós-graduandas que delas necessitem. Uma alternativa seria uma biblioteca "drive thru": as solicitações seriam feitas de maneira virtual, os funcionários fariam a busca pelas obras solicitadas (somente eles teri-

am acesso ao acervo) e a retirada ocorreria em horários pré-agendados e preferencialmente em um guichê de acesso rápido (para evitar contatos prolongados e aglomerações).

III - OUTROS TEMAS

10. Saúde mental dos pós-graduandos e pós-graduandas – A APG sugere que a PUC-SP estude medidas de apoio aos pós-graduandos e pós-graduandas com adoecimento mental (não apenas devido à pandemia, pois trata-se de um problema permanente). E que eventuais trabalhos existentes neste sentido sejam amplamente divulgados.

11. Apoio às pesquisadoras mulheres – Infelizmente na nossa sociedade impõe diversos obstáculos que dificultam a vida acadêmica da maioria das pós-graduandas. A APG propõe que a PUC-SP estude e adote medidas de apoio às pesquisadoras e pós-graduandas.

12. Apoio aos pesquisadores pais/mães – Muitos pós-graduandos e pós-graduandas que têm filhos também enfrentam dificuldades para desenvolver suas pesquisas e participar de atividades acadêmicas. A APG propõe que a PUC-SP estude e adote medidas de apoio aos pais e mães que fazem pós-graduação.

13. Apoio aos Programas com notas CAPES 3 e 4 – A busca pela excelência dos Programas de Pós-Graduação é fundamental, mas também é necessário um especial cuidado com os Programas atualmente avaliados com notas 3 e 4, de forma a evitarem sua descontinuidade.

14. Interdisciplinaridade – A APG defende que haja estímulo

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Esclarecimentos da DRH sobre pagamentos do FGTS

da PUC-SP para a maior interdisciplinaridade entre os Programas de Pós-Graduação. Para tal, é necessário padronizar e simplificar as normas para o trânsito de discentes entre programas diferentes (grupos de pesquisa, disciplina etc.).

15. Convênios com outras universidades – O desmonte da CAPES também atinge as bolsas sanduíches, de modo que se faz necessário o fortalecimento de convênios com outras universidades (nacionais e estrangeiras), incluindo outras Pontifícias.

16. Reunião periódica com APG – A APG é um importante canal de externalização das reivindicações e aspirações dos pós-graduandos e pós-graduandas. O diálogo constante (já existente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação) e a realização de reuniões periódicas são uma excelente forma de aprofundar o relacionamento entre a Reitoria e os pós-graduandos.

17. Apoio às ações da APG – Além da representação, a APG também desenvolve, estimula e realiza atividades acadêmicas no âmbito da Pós-Graduação da PUC-SP (por exemplo, Revista, palestras, seminários etc.). O apoio estrutural da PUC-SP (financeiro, político, institucional, comunicacional etc.) é importante para fortalecer este caráter.

Entre algumas medidas, podemos sugerir a divulgação oficial das atividades da APG pelos canais de comunicação da PUC-SP (site, redes sociais, TV PUC-SP etc.) e a possibilidade de parte das mensalidades da Pós-Graduação (1%) ser direcionada às atividades da APG (com toda a transparência e seriedade que isso implica).

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS DA PUC-SP

A Divisão de Recursos Humanos da PUC-SP informou ao **PUCviva** que a Fundasp está depositando rigorosamente em dia as parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que deixaram de ser pagas nos meses de abril, maio e junho, segundo possibilidade aberta pela Medida Provisória editada pelo governo Bolsonaro. O texto prevê que as contas vinculadas fossem ressarcidas a

partir de julho, em seis parcelas iguais, sem juros ou correção monetária, o que, segundo a DRH, foi feito nos meses de julho e agosto.

Por outro lado a Caixa Econômica informou ao **PUCviva** que podem realmente estar acontecendo atrasos no crédito efetivo dos valores em função de problemas estruturais da Caixa. Funcionários da instituição levantaram a possibilidade de que os corren-

tistas poderão comunicar novamente o fato à sua agência para que a conta seja realmente atualizada.

Mais uma vez a Caixa mostra a sua ineficiência, agravada pelo sucateamento imposto pelo governo federal nestes dois últimos anos. Enquanto trabalhadores aposentados ficam sem receber o que lhes é de direito o banco fica trabalhando com os seus vencimentos.

AFAPUC solicita reunião para discutir acordo interno do Hospital Sta. Lucinda

A Associação dos Funcionários Administrativos da PUC-SP solicitou à Fundação São Paulo uma reunião para o fechamento do Acordo Interno de Trabalho do Hospital Santa Lucinda, em Sorocaba.

Os funcionários Administrativos reivindicam a manutenção do atual texto

do Acordo, uma vez que a Convenção Coletiva do Sindicato da Saúde de Sorocaba já foi encerrada

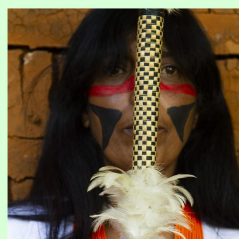
Por outro lado até esta semana os sindicatos de professores e funcionários administrativos de São Paulo ainda não haviam chegado a um acordo sobre a campanha salarial.

Continuam eventos dos 80 anos de assassinato de Leon Trotsky

Neste sábado acontece mais um evento comemorando os 80 anos do assassinato do líder bolchevique Leon Trotsky.

O ato homenagem promovido pelo cerqui terá transmissão para vários países e poderá ser acessado pelo link <https://us02web.zoom.us/j/85969008725?pwd=dHZ3eWFQMkNqOU1wYmRkMkd1eHZyUT09>

POVOS INDIGENAS NO BRASIL: PASSADO E PRESENTE



Sônia Barbosa de Sousa

GT- STDH/SEDES
FAPIB

22 de Agosto
Sábado
09:30 horas



David Karai Popygua

O tema abordado será: "As lutas e organização dos povos indígenas e também a visão, interpretação de mundo e organização de vida dos Guarani (trabalho, saúde etc)", com mediação de Mário Cabral.

Sônia Barbosa é Liderança Indígena Guarani Mbyá e moradora da T.I. Jaraguá, tendo morado também na T.I. Tenondé Porã por 12 anos.

David Popygua é Liderança Indígena Guarani Mbyá e professor indígena da TI Jaraguá.

 : meet.google.com/tbq-ssoh-nzo